



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

INDICAÇÃO N.º 13/2022

Excelentíssimo Sr. José Valentin Rodrigues, digníssimo Presidente do Poder Legislativo de Peabiru - Pr.

O Vereador que abaixo subscreve, com base art. 146, e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, solicita o envio deste expediente ao Chefe do Poder Executivo local, solicitando que dentre de suas discricionariedade e legalidade administrativas, viabilize a liberação, para as merendeiras, servidores e professores, que atuam nas unidades escolares, à merenda escolar.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação visa proporcionar aos servidores das unidades escolares municipais acesso a merenda escolar, uma vez que muitos não conseguem ter horário para o almoço, ou os horários são de intervalos curtos o que dificulta se deslocarem para casa e prepararem o almoço para voltarem no tempo hábil.

Esperamos mais uma vez contar com a compreensão do ilustre Prefeito no que tange ao atendimento de nossa solicitação.

Plenário Jurceu Sakuma 21 de fevereiro de 2022.

**Claudino de Oliveira Lino
Vereador**